



**DECRETO Nº 6030 DE 17 DE JULHO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O  
EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e o Inciso I do Artigo 8º e da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de Dezembro de 2022, publicada em 07 de Dezembro de 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 673.500,00 (seiscentos e setenta e três mil e quinhentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

**03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO**

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0570 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia de Inf.e Comunic.P.Juridica ..... R\$ 100.000,00

**04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO**

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0760 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia de Inf.e Comunic.P.Juridica ..... R\$ 35.000,00

**05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**05.001 – GESTÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

04.121.0005-2-017 – Gestão do Secretaria de Planejamento

0900 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

**09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE**

**09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**

15.451.0017-1-067 – Revitalização de Ruas, Passeios e Avenidas

3514 – 4490.51.00 – 000 – Obras e Instalações..... R\$ 166.000,00

**09.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**

26.782.0017-2-079 – Manutenção da Malha Viária

3785 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo..... R\$ 150.000,00

3800 – 3390.39.00 – 505– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 120.000,00

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08.243.0014-6-096 – Criança Feliz

4330 – 3390.39.00 – 505– Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica ..... R\$ 10.000,00

08.244.016.2-100 – Gestão da Secretaria da Assistência Social

4600 – 3390.40.00 – 505 – Serviços de Tecnologia de Inf.e Comunic.P.Juridica ..... R\$ 18.000,00

## **12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

### **12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo Que Não é Lixo

4790 – 3390.30.00 – 505 – Material de Consumo..... R\$ 6.500,00

4800 – 3390.30.00 – 814 – Material de Consumo..... R\$ 48.000,00

**TOTAL ..... R\$ 673.500,00**

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior será utilizado o superávit do balanço de 2022 e a anulação parcial das fontes abaixo relacionadas e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Anulação parcial de dotação:**

### **11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **11.002 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08.243.0014-6-095 – Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes

4290 – 3340.41.00 – 505 – Contribuições..... R\$ 28.000,00

## **12.000 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

### **12.001 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

18.542.0011-1-101 – Construção de Abastecedouros Comunitários

4660 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 6.500,00

18.542.0018-2-021 – Coleta Seletiva – Lixo Que Não é Lixo

4850 – 4490.51.00 – 814 – Obras e Instalações..... R\$ 48.000,00

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 336.000,00

Fonte 505 – Royalties de Itaipu Binacional.....R\$ 255.000,00

**TOTAL ..... R\$ 673.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari

**Prefeito Municipal**